



FMCC does not take any responsibility for the information provided in this tender.  
Please contact the tender provider directly for any further details.



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES



REPUBLIC OF MOZAMBIQUE  
MINISTRY OF EDUCATION AND HUMAN DEVELOPMENT  
DEPARTMENT OF ACQUISITIONS

### PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SELECÇÃO DE EMPRESAS)

País: Moçambique

Projeto: Projeto de Apoio ao Ensino Secundário no Distrito de Mueda (MOZ 1020)

Sector: Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano

Serviços de Consultoria: Serviços de Concepção, Estudos e Fiscalização de Obras

Modo de Financiamento: Crédito do BID e Subvenção do RL

Acordo de Financiamento: MOZ 1020

O Governo de Moçambique recebeu um Crédito do Banco Islâmico de Desenvolvimento para custear o Projeto de Apoio ao Ensino Secundário no Distrito de Mueda e pretende aplicar parte dos fundos para cobrir serviços de consultoria.

O principal objectivo do Projecto é apoiar o Governo de Moçambique no aumento do acesso a um Ensino Secundário de qualidade através da construção e do apetrechamento de uma escola secundária com 42 salas de aula, do fornecimento de materiais e recursos educativos, bem como da capacitação de professores. Tudo isto com o objectivo de abordar os desafios e a procura prevalentes relacionados com este subsector na região de Cabo Delgado. Tornar as escolas mais acessíveis e melhorar as condições de infraestruturas é fundamental para aumentar especialmente o acesso e a retenção das raparigas no Ensino Secundário.

O Projecto comprehende a construção e o apetrechamento de uma Escola Secundária no Distrito de Mueda, para acolher 2.100 alunos por turno, dos quais 360 alunos estarão em regime de internato (dos quais 50% serão prioritariamente destinados às raparigas). 180 professores beneficiarão de formação pedagógica em serviço (pelo menos 35% serão do sexo feminino).

As obras de construção civil incluirão:

- Limpeza do Local das Obras;
- 42 salas de aula;
- 3 laboratórios (Biologia, Química e Física);
- 2 laboratórios de TIC;
- Sala dos professores;
- Biblioteca;
- Gabinete do Director;
- Bloco Administrativo;
- Dormitórios com capacidade total de 360 alunos; e
- Residências do Pessoal Administrativo.

Outras obras auxiliares incluem:

- Uma vedação do perímetro para garantir a segurança da escola;
- Casas de banho/sanitários separados para rapazes e raparigas;
- Cantina;
- Pavilhão Desportivo;
- Campo de futebol.

A infra-estrutura externa também garantirá as conexões com os serviços básicos, incluindo esgotos, abastecimento de água limpa e segura, electricidade, bem como drenagem de águas pluviais.

### REQUEST FOR EXPRESSIONS OF INTEREST (CONSULTANT SERVICES – SELECTION OF FIRMS)

COUNTRY: Mozambique

PROJECT: SECONDARY EDUCATION SUPPORT PROJECT IN MUEDA DISTRICT (MOZ 1020)

SECTOR: MINISTRY OF EDUCATION AND HUMAN DEVELOPMENT

CONSULTING SERVICES: DESIGN, STUDIES AND SUPERVISION SERVICES FOR CIVIL WORKS

MODE OF FINANCING: IDB LOAN & RL GRANT

FINANCING NO: MOZ 1020

The Government of Mozambique has applied for financing from the Islamic Development Bank toward the cost of the Secondary Education Support Project in Mueda District and intends to apply part of the proceeds for consultant services.

The principal objective of the project is to support the Government of Mozambique in increasing access to quality secondary education through construction and equipping of secondary school with 42 classrooms, provision of educational materials and supplies, as well as capacity building of teachers. All aimed to address the prevailing challenges and demand related to this sub-sector in the Cabo Delgado region. Making schools more accessible and improving the infrastructure conditions is critical to increasing especially the girls' access and retention in the upper grades of basic education.

The project comprises the construction and fully equipping of a Secondary School in Mueda to cater for 2 100 students per shift, of which 360 students shall be accommodated in dormitories to be established on site (of which 50% will be given as priority to the girls). 180 teachers will benefit from in-service pedagogic training (with at least 35% female).

The Civil Works and Ancillaries for the construction of the school infrastructure will include:

- Site preparation,
- 42 classrooms,
- 3 laboratories (Biology, Chemistry and Physics),
- 2 ICT labs,
- Teacher's room,
- Library,
- Directors Office,
- Administrative office,
- School dormitories with a total capacity of about 360 students and
- Staff Residential Units.

Other ancillary works include:

- A perimeter wall fence to ensure security of the school,
- Separate toilets/sanitation facilities for boys and girls with full privacy,
- Canteen,
- Main hall,
- Sports field and Sports Administration blocks.

FMCC does not take any responsibility for the information provided in this tender.  
Please contact the tender provider directly for any further details.

Serviços de consultoria são necessários para a preparação do projecto detalhado e documentos de licitação e para auxiliar a Agência Implementadora no lançamento do concurso, relatório de avaliação, adjudicação de contrato e fiscalização de obras.

Documentos de Licitação e Solicitação de Propostas (RFP) devem ser preparados usando os Documentos Padrão de Licitação e Métodos e Procedimentos Específicos de Aquisição do IsDB e os Procedimentos do Mutuário compreendendo suas Leis e Regulamentos, ou seja, Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro, quando aplicável. Isso deve incluir Formulários padronizados a serem usados para Licitação Competitiva Aberta Internacional e Nacional e Métodos de Compra. Para conformidade, todas as actividades de aquisição serão actualizadas por meio do sistema de transição de aquisição digital do IsDB.

Chama-se a atenção aos Consultores interessados para a observância dos parágrafos 1.23 e 1.24 das Directrizes para Serviços de Consultoria no âmbito do Financiamento de Projectos do Banco Islâmico de Desenvolvimento ("Directrizes para a Aquisição"), que estabelecem a política do BID em matéria de conflito de interesses.

O Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH) convida as empresas de consultoria interessadas e elegíveis ("Consultores") a manifestarem o seu interesse em prestar os serviços acima referidos.

Os consultores interessados e elegíveis devem apresentar:

- Informações gerais sobre a empresa, incluindo pormenores sobre projectos recentes.
- Informações específicas que demonstrem que estão plenamente qualificados para a prestação dos serviços (brochuras, descrição de tarefas semelhantes, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de competências adequadas entre o pessoal, etc.).
- Experiência relevante em Moçambique e
- Acordos de Joint Venture (caso existam).

Os critérios de pré-seleção para as empresas serão de acordo com a actividade principal relacionada e os anos de actividade, a experiência relevante, a capacidade técnica e de gestão da empresa. Os peritos principais não serão avaliados na fase de pré-seleção.

Os consultores podem associar-se a outras empresas para reforçar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação assume a forma de uma Joint Venture e/ou de uma subconsultoria. No caso de uma Joint Venture, todos os parceiros da empresa comum serão conjunta e solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, se esta for seleccionada.

O Consultor será seleccionado de acordo com o método QCBS/MC (Seleção com base na Qualidade e no Preço, a partir de uma Lista Curta de empresas dos Países Membros).

Os consultores interessados podem obter mais informações no endereço abaixo indicado, durante o horário de expediente de segunda a sexta-feira, a partir de 11 de Julho de 2024, das 09:00 às 15:00 horas (hora local).

As manifestações de interesse devem ser entregues no endereço abaixo indicado (pessoalmente, por correio ou por correio electrónico) até 7 de Agosto de 2024 às 12:00 horas.

MINEDH / DAQUI - Departamento de Aquisições  
Avenida 24 de Julho N° 167, 7º Andar  
Maputo - Moçambique  
E-mail: minedh.diee.cesmueda@gmail.com

The external infrastructure will also ensure the connections to the basic utilities including sewage, clean safe water supply, electricity as well as drainage of rainwater.

Consultancy services are required for the preparation of the detailed design and tender documents and to assist the Implementing Agency in launching the tender, evaluation offers, contract award and supervision of the construction of civil works.

Bidding Documents and Request for Proposals (RFP) shall be prepared using the IsDB's Standard Bidding Documents and Specific Procurement Methods and Procedures and the Borrower's Procedures comprising its Laws and Regulations, namely *Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro*, when applicable. This should include standardized Forms to be used for International and National Open Competitive Bidding and Shopping Methods. For compliance, all procurement activities will be updated through IsDB digital procurement transition system.

The attention of interested Consultants is drawn to Paragraphs 1.23, and 1.24 of the Guidelines for Procurement of Consultant Services under Islamic Development Bank Project Financing (the "Procurement Guidelines"), setting forth IsDB's policy on conflict of interest.

The Ministry of Education and Human Development (MINEDH) now invites interested and eligible consulting firms ("Consultants") to indicate their interest in providing the above services.

Interested and Eligible Consultants must submit:

- General information about the firm, including details on recent projects.
- Specific information which demonstrates that they are fully qualified to perform the services (brochures, description of similar assignments, experience in similar conditions, availability of appropriate skills among staff, etc.).
- Relevant experience in Mozambique,
- Joint Venture Agreements (if any) and

The shortlisting criteria for firms will be in accordance with the related core business and years in business, relevant experience, technical and managerial capability of the firm. Key Experts will not be evaluated at the shortlisting stage.

Consultants may associate with other firms to enhance their qualifications but should indicate clearly whether the association is in the form of a joint venture and/or a sub-consultancy. In the case of a joint venture, all the partners in the joint venture shall be jointly and severally liable for the entire contract, if selected.

A Consultant will be selected in accordance with the QCBS/MC (Quality and Cost Based Selection among Short-list of Member Country firms) method set out in the Procurement Guidelines.

Interested Consultants may obtain further information at the address below from 11<sup>th</sup> July 2024, from 09:00 to 15:00 hours (local time).

Expressions of interest must be delivered in a written form to the address above (in person, or by mail, or by e-mail) by August 7, 2024 at 12:00 pm.

MINEDH / DAQUI - Departamento de Aquisições  
Avenida 24 de Julho N° 167, 7º Andar  
Maputo - Moçambique  
E-mail: minedh.diee.cesmueda@gmail.com